Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 23/62

DOCUMENTO Nº 379/62

Art. 1º - É considerada perpétua, a campa onde repousam os restos mortais de JOSÉ DA SILVA XAVIER.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1 962

aa) - Miguel Pasquarelli

Oswaldo Toschi

Saul Gil

Nicolino Simone Filho

Proc. 40/62

mls

Mod. C-4 5000-9-61